



SECOOP
26/05/2012

REQUERIMENTO N.º 5097 , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 5120 de 2001, que “Dispõe sobre as atividades das Agências de Viagens e Turismo”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 5120 de 2001, que “Dispõe sobre as atividades das Agências de Viagens e Turismo”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5120 de 2001 encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, aguardando sua votação desde o dia 14/05/2009.

Já é bastante conhecida de todos a importância adquirida pela indústria turística nas modernas economias, como fonte de emprego, renda, distribuição de riquezas, arrecadação de tributos e integração nacional.

Nem sempre, entretanto, se atenta para o fato de que esta complexa prestação de serviços baseia-se em uma rede de distribuição composta por Agências de Viagens e Turismo, constituídas, em grande medida, por pequenas empresas. E justamente a sua atuação o fator que



138077E705



CÂMARA DOS DEPUTADOS

permite o atendimento à demanda por serviços turísticos no Brasil, seja pela venda de passagens aéreas, terrestres e marítimas, pela comercialização de excursões e passeios, pela orientação e assessoramento aos viajantes, ou, ainda, pela divulgação das alternativas disponíveis no campo do turismo de lazer e de negócios.

Tenho a certeza de que a implementação desta iniciativa contribuirá para o fortalecimento do segmento das Agências de Viagens e Turismo, com benefícios concretos para os consumidores e para o próprio setor turístico nacional, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

26 ABR 2012

Sala das Sessões, em de abril de 2012


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



138077E705